



**DECRETO Nº 117/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2778/2025, de 29 de dezembro de 2025, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotações Suplementadas Recurso:Suplementação/Anulação

Dotação Ficha 644 Dotação

03003001.1312213012.127.31909400000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Função 13 - CULTURA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO - CASA DE CULTURA

Projeto 2.127 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO ÀS AÇÕES

CULTURAIS Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 151,00

Ficha 658 Dotação 03003001.1339213032.131.33504100000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Função 13 - CULTURA

Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 1303 - DESTINO MONLEVADE – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Projeto 2.131 - PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO LOCAL

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 5.000,00

Ficha 671 Dotação 03003003.1339113022.130.33504100000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL

Função 13 - CULTURA

Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA Projeto2.130 - PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 150.000,00

Total Recurso:R\$155.151,00

Suplementação/Anulação Dotação: 155.151 - Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais .

Dotações Anuladas Recurso:Suplementação/Anulação

Dotação Ficha 656 Dotação

Função 13 - CULTURA

Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Projeto2.128 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 155.000,00

Ficha 657 Dotação 03003001.1339213022.128.44905200000

Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA Unidade 001

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Função 13 - CULTURA

Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Projeto2.128 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 151,00

Total Recurso:R\$ 155.151,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Superávit Financeiro: 4.502.445,28 - Quatro Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais, Vinte e Oito Centavos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 02 de Junho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de junho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo